



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 825

Distribuição Eletrônica

27 de Outubro de 2017

“Do Mar à Cidadania” fica entre as 30 melhores práticas de gestão

Programa de Maricultura, de prática sustentável e que fomenta a inclusão social, tendo a participação de alunos da Pestalozzi, tem boa classificação entre os 226 projetos concorrentes

O programa “Do Mar à Cidadania”, que é uma prática sustentável, que tem na produção da Maricultura, vertentes de inclusão social de alunos da Sociedade Pestalozzi de Angra dos Reis, que fazem a confecção de lanternas japonesas marinhas, ficou entre as 30 melhores práticas de gestão local, dos 250 inscritos no país, sendo que 226 projetos foram validados para o concurso promovido pela Caixa Econômica Federal.

Na última quarta-feira, 25, foi anunciado o resultado da classificação, após avaliação de um júri externo, da escolha das 10 melhores iniciativas, que serão premiadas em um evento em Brasília, e posteriormente vão ser inscritas no “Concurso Mundial de Melhores Práticas de Gestão Local”, em Dubai, nos Emirados Árabes, mas o programa de Angra dos Reis não conseguiu ficar entre os 10.

O programa “Do Mar à Cidadania”, que tem a parceria entre a Caixa Econômica Federal, Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, e a AMBIG

- Associação dos Maricultores da Baía da Ilha Grande, foi selecionado como uma das 30 melhores práticas de gestão do país, o que valorizou ainda mais a dedicação e capacidade de produção dos alunos da Sociedade Pestalozzi de Angra.

“É o reconhecimento de um trabalho de inclusão social importante, uma vez que evidencia a capacidade de pessoas em situação especial, de realizar trabalhos com qualidade, mostrando que elas são competentes. Os alunos da Pestalozzi vêm realizando uma produção das lanternas japonesas marinhas de qualidade e de muita dedicação e eficiência. Estão todos de parabéns. E quero também parabenizar os maricultores, pela sensibilidade em acreditar e perceber a qualidade dos garotos da Pestalozzi, fazendo com que eles sejam os principais produtores das lanternas para o cultivo da maricultura”, disse Wagner Junqueira, secretário Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca. Na confecção das lanternas, os alunos da Pestalozzi se sentem produtivos, valorizados, e ainda têm um trabalho que lhes dão uma renda.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA Nº 022/2017/FHGI****EMENTA: ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO
PACIENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA****Considerando a Portaria 529/2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente e a
RDC 36/2013 as Ações para Segurança do Paciente, adota como escopo de atuação para os eventos
associados à assistência à saúde.****O Secretário Hospitalar da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições,****RESOLVE,****Artigo 1º - designar sem remuneração os membros representantes da Comissão da Fundação Hospital
Geral da Japuíba.****Representantes da Comissão****1 - Enfermeira: Maria Cristina Azevedo da Silva****2 - Enfermeira: Joelma Peixoto****3 - Enfermeiro: Antonio Marcos de Sousa Messias****4 - Enfermeira: Beatriz de Lima Bessa Ballesteros****5 - Enfermeiro: Alexandre Custódio dos Santos****6 - Enfermeira: Rosângela Aparecida Pereira****7 - Técnico de Enfermagem: Fabio Carlos Sartori Souza e Silva****8 - Fisioterapeuta: Glauco Fonseca de Oliveira****9 - Farmacêutica: Adriane Guides de Carvalho****Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando a Portaria 012/2017.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**
Município de Angra do Reis, 27 de setembro 2017.
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Coordenadoria de Vigilância Sanitária****Cadastramento para comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias
retinoicas.****Razão Social: JPS FARMA LIMITADA-ME****Tipo de Estabelecimento: Drogeria****CNPJ: 07.381.852/0045-36****Endereço: Av Raul Pompeia, 62-Centro, Angra dos Reis.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Coordenadoria de Vigilância Sanitária****Cadastramento para comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias
retinoicas.****Razão Social: JPS FARMA LIMITADA- ME****Tipo de Estabelecimento: Drogeria****CNPJ: 07.381.852/0044-55****Endereço: Rua do Comércio, 233-Centro, Angra dos Reis.****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012/FT****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e os Srs. JOÃO
PEDRO ROCHA CUNHA, EDUARDO ROCHA CUNHA, ANA CAROLINA ROCHA
MAGALHÃES, LUÍZA ROCHA MAGALHÃES, GABRIELA ROCHA MAGALHÃES, ANA PAULA
RAMECK ROCHA COCHRAN, FRANCISCO PEREIRA ROCHA NETO, representados por sua
Procuradora/Inventariante, Sra. ELISABETH GIBRAIL RAMECK ROCHA.****OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO, referente a locação do imóvel situado à Avenida Júlio
Maria, nº 10 (sobrado) - Centro, Angra dos Reis/RJ, com o objetivo de sediar a Fundação de Turismo**

de Angra dos Reis – TURISANGRA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 04/10/2017 e término em 03/04/2018, nos termos da legislação aplicável.

VALOR: O valor global do presente, sem o reajuste do IGP-M/FGV, CONTRATO nº 003/2012/FT é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), perfazendo, portanto, um valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por mês de locação.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação para o exercício de 2017, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: nº 22.2201.04.122.0101.2157.339036.1000, Ficha nº 20170468, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 102/2017, de 28 de setembro de 2017;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando de Despesa nº. 081/2017/FTAR de 28/09/2017 – despesa referente a locação de imóvel, situado à Avenida Júlio Maria, nº 10 – (sobrado), centro, Angra dos Reis/RJ, que tem por objetivo sediar a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, e devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no período de 04/10/2017 à 03/04/2018, nos autos do Processo nº. 2016006664.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017.

Angra dos Reis, RJ, 04 de outubro de 2017.
CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis
LOCATÁRIA

ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 040/2017, datada de 10 de Outubro de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 821 de 17/10/2017, página 03.

ONDE SE LÊ:

“Designar o servidor xxxxxxxx, matrícula nº 10360 e CPF nº 096.860.037-97, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preço relacionada acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.”

LEIA-SE:

“Designar o servidor LEANDRO DE ARAÚJO SILVA matrícula nº 25.384 Assessor de Tecnologia da Informação, CPF nº 079.598.587-80, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.”

Alexandre Giovanetti Lima
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, informar que ficam alterados os itens abaixo relacionados, no Edital de Pregão nº 040/2017:

Edital - 11.2.2; 11.4.1.b; 12.4.1.b.1; 17.1.

Anexo I - Termo de Referência - 11.2.1.b; 11.2.1.b.1.

Anexo II - Planilha de Custos.

Anexo XII - Minuta de Contrato - Cláusula Décima Quinta.

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2017.
LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeira

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MÁRCIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA E SELMO PAULO RAMOS
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 097/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 050, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008908

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: TANIA RIBEIRO DA ROCHA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 091/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 045, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008902

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 088/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 039, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008896

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: IRINÉIA DA SILVA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 094/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 041, com área

construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008898
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: TATIANA GUIMARÃES E ANDERSON MARTINS TAVARES

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 046/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 042, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008974
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ANGELICA GONÇALVES E FABIO DA CRUZAGUILAR

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 103/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 034, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008885
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: NADYR DE OLIVEIRA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 016/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 031, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº

19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008058
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: TANIA MARIA MENEZES
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 012/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 13, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008047
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

Comissão de Saúde Mental

Considerando a Lei 8.142 de 28/12/1990; e a Lei Municipal 176/92 vimos por meio deste solicitar a publicação em Boletim Oficial da Comissão de Saúde Mental, cujos nomes foram aprovados em reunião Ordinária deste Conselho no dia 30 de maio de 2017. Abaixo relaciono os devidos nomes.

JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA;
LUIS ALBERTO MOREIRA DO CARMO;
CRISTIANE COELHO CABRAL;
EDUARDO LEÃO;
JORGE GOMES ROSA;
GEOVANA CALDEIRA DA ROCHA DE LÉO e
GISELLE MAZONI DIAS PAVARES.

Atenciosamente,
Luis Alberto Moreira do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Diretor

Considerando a Lei 8.142 de 28/12/1990; e a Lei Municipal 176/92 vimos por meio deste solicitar a publicação em Boletim Oficial da Audiência Pública que será realizada no dia 11/11/2017 às 15:00h no auditório da Fundação HGJ para eleger o Conselho Diretor da Fundação Hospital Geral da Japuíba, que será representado pelos usuários e será composto por 04 titulares e 04 suplentes.

Atenciosamente
Luis Alberto Moreira do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
FISCAL**



**AUTO DE INFRAÇÃO DO
SIMPLES NACIONAL**

Nº 04900058011477700011485201760

Data da Geração: 18/10/2017

Versão: 3.2.0

Folha: 1 / 2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL

| | |
|---|----------------------------|
| Unidade de Lavratura Coordenação de Fiscalização | |
| Nome do Documento Ordem de fiscalização | Nº do Documento 28/2017 |

Lavratura:

| | | |
|---|------------------|----------------|
| Local de Lavratura: Coordenação de Fiscalização | Data: 18/10/2017 | Hora: 11:00:52 |
|---|------------------|----------------|

Sujeito Passivo:

| | | | |
|---|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| Razão Social: ELIETE DA CRUZ MARTINS POUSADA - ME | | CNPJ da Matriz: 00.950.655/0001-20 | |
| Logradouro: Estrada Estrada das Marinas | Nº: 991 | Complemento: | Telefone: (24) 3365-1593 |
| Bairro: MARINA | Cidade: ANGRA DOS REIS | UF: RJ | CEP: 23900-000 |

Demonstrativo Consolidado do Crédito Tributário do Processo (em R\$):

| Impostos/ Contribuições | Ente Federado | Valor do Imposto/ Contribuição | Valor da Multa | Valor Juros de Mora | Total |
|----------------------------|----------------|-----------------------------------|-----------------|------------------------|------------------|
| CPP | União | 3.684,56 | 2.763,48 | 1.754,23 | 8.202,27 |
| ISS | ANGRA DOS REIS | 1.842,28 | 1.381,74 | 877,03 | 4.101,05 |
| Total | | 5.526,84 | 4.145,22 | 2.631,26 | 12.303,32 |

(*) Juros de Mora Calculados até 10/2017

Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal:

| |
|---|
| A descrição dos fatos que originaram o presente Auto e os respectivos enquadramentos legais encontram-se em folhas de continuação anexas. |
|---|

Intimação:

| |
|--|
| <p>Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, § único, I da Resolução CGSN nº 94/2011. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional, nos termos do art. 81 da Resolução CGSN nº 94/2011.</p> <p>O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 20 dias, contados da data de ciência deste Auto de Infração, nos termos do Art. 242 da Lei 262 de 21 de Dezembro de 1984, na Unidade: Secretaria da Fazenda, no endereço abaixo: Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro - ANGRA DOS REIS - 23900000.</p> <p>Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração.</p> |
|--|



**AUTO DE INFRAÇÃO DO
SIMPLES NACIONAL**

Nº 04900058011477700011485201760

Data da Geração: 18/10/2017

Versão: 3.2.0

Folha: 2 / 2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Autoridade(s) Autuante(s):

| | |
|---|--------------------|
| Nome DANIEL VARELLA DE SA | Matrícula 22301 |
| Denominação do Cargo Auditor Fiscal da Receita Municipal | |
| Unidade de Fiscalização Coordenação de Fiscalização | |
| Assinatura: | |


**AUTO DE INFRAÇÃO DO
SIMPLES NACIONAL**

Nº 04900058011477700011283201719

Data da Geração: 25/10/2017

Versão: 3.2.0

Folha: 1 / 2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL

| | |
|---|------------------------------|
| Unidade de Lavratura Coordenação de Fiscalização | |
| Nome do Documento Ordem de Fiscalização | Nº do Documento 0088/2016 |

Lavratura:

| | | |
|---|------------------|----------------|
| Local de Lavratura: Coordenação de Fiscalização | Data: 25/10/2017 | Hora: 14:52:00 |
|---|------------------|----------------|

Sujeito Passivo:

| | | | |
|---|---------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| Razão Social: ECOBAN PRODUCOES E PROMOCOES DE EVENTOS E TURISMO DE ANGRA LTDA - ME | | CNPJ da Matriz: 06.118.462/0001-94 | |
| Logradouro: RUA RUA DOUTOR COUTINHO, BLOCO D, CASA 12 | Nº: 172 | Complemento: COND. DO CARMO | Telefone: (24) 964721965 |
| Bairro: CENTRO | Cidade: ANGRA DOS REIS | UF: RJ | CEP: 23900-000 |

Demonstrativo Consolidado do Crédito Tributário do Processo (em R\$):

| Impostos/ Contribuições | Ente Federado | Valor do Imposto/ Contribuição | Valor da Multa | Valor Juros de Mora | Total |
|----------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| IRPJ | União | 5.159,94 | 3.870,01 | 2.350,31 | 11.380,26 |
| CSLL | União | 4.879,43 | 3.659,61 | 2.227,47 | 10.766,51 |
| COFINS | União | 18.171,79 | 13.628,93 | 8.452,25 | 40.252,97 |
| PIS | União | 3.729,06 | 2.796,86 | 1.697,94 | 8.223,86 |
| CPP | União | 55.272,45 | 41.454,38 | 25.933,29 | 122.660,12 |
| ISS | ANGRA DOS REIS | 9.229,24 | 6.921,96 | 4.179,00 | 20.330,20 |
| Total | | 96.441,91 | 72.331,75 | 44.840,26 | 213.613,92 |

(*) Juros de Mora Calculados até 10/2017

Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal:

A descrição dos fatos que originaram o presente Auto e os respectivos enquadramentos legais encontram-se em folhas de continuação anexas.

Intimação:

Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, § único, I da Resolução CGSN nº 94/2011. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional, nos termos do art. 81 da Resolução CGSN nº 94/2011.

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 20 dias, contados da data de ciência deste Auto de Infração, nos termos do Art. 242 da Lei 262 de 21 de Dezembro de 1984, na Unidade: Secretaria da Fazenda, no endereço abaixo:

Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro - ANGRA DOS REIS - 23900000.

Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração.


**AUTO DE INFRAÇÃO DO
SIMPLES NACIONAL**

Nº 04900058011477700011283201719

Data da Geração: 25/10/2017

Versão: 3.2.0

Folha: 2 / 2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Autoridade(s) Autuante(s):

| | |
|--|--------------------|
| Nome GUILHERME DA CRUZ ABREU LIMA | Matrícula 22177 |
| Denominação do Cargo auditor fiscal | |
| Unidade de Fiscalização Coordenação de Fiscalização | |
| Assinatura: | |

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 20170006820

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as Secretarias deste Município e a SECT.

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/11/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2016011614

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento de insumos de glicemia.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/11/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeira

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: BERENICE ALVES GOMES

Ato: Portaria nº 1173/2011

Data: 10/11/2011

Validade: 25/11/2011

Publicação: 25/11/2011

Considerando a correção da proporcionalidade aplicada na constituição do valor dos proventos, ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora BERENICE ALVES GOMES, matrícula nº 3266, Merendeira Ref. 102, Padrão "I", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1173/2011 de 10 de novembro de 2011, publicada em 25 de novembro de 2011, com validade a partir de 25 de novembro de 2011, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 8.227/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)
R\$ 694,48

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2017
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados
Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 073/2013, referente à locação do imóvel localizado na Rua da Limeira nº 776, Parque Mambucaba, Angra dos Reis –RJ com área total construída de 204,7 m², com inscrição de IPTU nº 04.01.058.0224.001, para fins de prestação de serviço público.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/10/2017 e término em 01/10/18.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 20.195,28 (vinte mil e cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.682,94 (um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.183.2236.339036.2003 – Ficha 20170799, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 668, de 22/09/2017, no valor de R\$ 5.048,82 (cinco mil e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008191.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2017.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública, com vistas à construção de muro e alambrado para proteção dos aparelhos de ar-condicionados do CEM Japuiba, na forma da proposta e do projeto básico de fls 34/68 do Processo administrativo nº 2017009990.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 13.434,99 (treze mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega da obra é de 10 (dez) dias e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 02 (dois) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2017, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 449051
FONTE DE RECURSO: 2003
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.2701.10.301.0183.2225
NOTA DE EMPENHO: 622 no valor de R\$ 13.434,99 (treze mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017009990.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2017
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades municipais de saúde, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde e ratificado pelo mesmo em 17/10/2017 no Termo de Dispensa nº 023/2017, constantes do Processo Administrativo nº 2017019489, na forma do Termo de Referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 3.832.946,76 (três milhões e oitocentos e trinta e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificados:

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.101.2209.339039.2003 – Ficha 20170731, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 678, de 03/10/2017, no valor de R\$ 354.170,12 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e setenta e doze centavos);

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.181.2233.339039.2004 – Ficha 20170777, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 679, de 03/10/2017, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.181.2234.339039.2004 – Ficha 20170782, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 680, de 03/10/2017, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.183.1205.339039.2003 – Ficha 20170791, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 681, de 03/10/2017, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.181.2220.339039.2003 – Ficha 20170766, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 682, de 03/10/2017, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.129.2216.339039.2003 – Ficha 20170758, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 683, de 03/10/2017, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil);

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.129.2216.339039.2004 – Ficha 20170759, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 684, de 03/10/2017, no valor de R\$ 297.891,03 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e noventa e um reais e três centavos);

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.180.2243.339039.2005 – Ficha 20170818, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 685, de 03/10/2017, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.180.2219.339039.2005 – Ficha

20170824, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 686, de 03/10/2017, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.181.2152.339039.2004 – Ficha 20171242, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 687, de 03/10/2017, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017019489.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE – IAGES.

OBJETO: O presente Contrato emergencial tem por objeto a prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde através do Termo de Dispensa nº 022/2017, constantes do Processo Administrativo nº 2017020219.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global em R\$ 2.720.400,00 (dois milhões e setecentos e vinte mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Superintendência de Atenção à Saúde.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Ficha nº 20171118, Dotação Orçamentária nº 20.2014.10.301.0129.2209.339039.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2012, de 17/10/2017, no valor de R\$ 1.209.066,66 (um milhão duzentos e nove mil sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017020219.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2017
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 048/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 4501478, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 030/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A

SAÚDE – IAGES, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis – Processo Administrativo nº 2017020219.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 049/2017/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARINE SOUZA D AZEVEDO, matrícula Nº 4502010, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 029/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades da Rede Municipais de Saúde - Processo Administrativo nº 2017019489

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Na publicação da Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 08/ Procuradoria-Geral do Município

ONDE SE LÊ:

“NOTA FISCAL: Recibo de Julho - período de 01/09/2017 a 30/09/2017”

LEIA-SE:

“NOTA FISCAL: Recibo de Setembro – período de 01/09/2017 a 30/09/2017”

Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Ordenador de Despesas

ERRATA

Na publicação da Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos 09/ Procuradoria-Geral do Município

ONDE SE LÊ:

“NOTA FISCAL: Recibo de Agosto - período de 01/09/2017 a 30/09/2017”

LEIA-SE:

“NOTA FISCAL: Recibo de Setembro – período de 01/09/2017 a 30/09/2017”

Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº1101

Autuado: ANTONIO CARLOS FONSECA

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 85 – PQ. Mambucaba
Matrícula: 45214-9

Infração: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICO DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM II DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 1.540,00 (UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 21/07/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1265

Autuado: CARLOS MANOEL DE CARVALHO PINTO

Endereço: Rua São Sebastião, nº 64 – Frade
Matrícula: 4141-4

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO Nº9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 06/09/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº1276

Autuado: EVANDRO VIEIRA DA SILVA

Endereço: Rua Cipriano, nº11 - Frade
Matrícula: 16891-2

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO Nº 9.558/215. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 15/09/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº1214

Autuado: JONAS PEREIRA DE LIMA

Endereço: Rua Francisco De Souza, nº 240 – Frade
Matrícula: 40429-2

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM II DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 1.540,00 (UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 11/08/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0712

Autuado: JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA

Endereço: Rua Dollor Barreto, nº 11 – casa 03 – PQ. Mambucaba
Matrícula: 14713-3

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO

PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XIX DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 28/07/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº1268

Autuado: JOSÉ LUCIO DANTAS
Endereço: Rua João Bruno, nº 334 - Frade
Matrícula: 4347-8
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO Nº9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 06/09/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1259

Autuado: JOSÉ VICTOR MENDES
Endereço: Rua Portugal, nº 388 – Frade
Matrícula: 3622-6
Infração: UTILIZAÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO PREDIAL PARA ABASTECIMENTO DE AGUA DE OUTRO IMÓVEL OU ECONOMIA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM VI DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 06/09/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4340

Notificado: JOSE VICTOR MENDES
Endereço: Rua Portugal, nº 388 – Frade
Matrícula: 3622-6
Notificação: CESSAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA A TERCEIROS ATRAVÉS DE INSTALAÇÃO PREDIAL INTERNA, COM FUNDAMENTO NO ART. 33 DO DECRETO 2735/2003. O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MENCIONADO ACIMA.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 06/09/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1261

Autuado: JOSÉ VICTOR MENDES
Endereço: Rua Portugal, nº 388 – sobrado – Frade
Matrícula: 3621-8
Infração: UTILIZAÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO PREDIAL PARA ABASTECIMENTO DE AGUA DE OUTRO IMÓVEL OU ECONOMIA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM VI DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 440,00,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 06/09/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº1256

Autuado: LUIS CLAUDIO OLIVEIRA CUNHA
Endereço: Rua Francisco de Souza, nº 548 - Frade
Matrícula: 26331-1
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 01/09/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1135

Autuado: MARLI NUNES DE PAULA
Endereço: Rua Dos Apóstolos (ant. 52) I, nº 33 – PQ. Mambucaba
Matrícula: 44061-2
Infração: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS NA NOTIFICAÇÃO 4229 DE 18/08/2016, FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90, ITEM XXV DO DECRETO 9558/15, FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 18/08/16

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº1270

Autuado: RAIMUNDO SANTOS DIAS
Endereço: Rua Do Cartório, nº 102– Frade
Matrícula: 12866-0
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO Nº9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 06/09/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1223

Autuado: ROSEMARY GONÇALVES LOPES
Endereço: Rua Dos Pinheiros, nº 336 - Frade
Matrícula: 47920-9
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO Nº9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 01/09/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº1212

Autuado: SAMUEL REINALDO DE C. FILHO

Endereço: Rua Hipólito Travassos, nº 96 – Frade
Matrícula: 25193-3

Infração: REINCIDÊNCIA EM INFRAÇÃO CONTINUADA (RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA), APÓS PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO, CONFORME AI 1188 DE 26/05/2017, FICANDO INCURSO NOS ARTIGOS. 97 E 98 DO DECRETO Nº2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 1.760,00,(UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 09/08/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1203

Autuado: SERGIO DA SILVA AZEVEDO

Endereço: Rua São Sebastião, nº 233–beco – Frade

Matrícula: 4131-9

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XIX DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 09/08/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº1254

Autuada: SÔNIA MARIA CUNHA DA SILVA

Endereço: Rua Dos Pinheiros, S/nº - Frade

Matrícula: 17837-3

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO Nº9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 01/09/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº1271

Autuada: SÔNIA SALGADO

Endereço: Rua Paraíba, nº 08 - Bracuí

Matrícula: 46929-7

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO Nº 9.558/15. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 15/09/17

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 010/2017/SDSP de 24 de outubro de 2017, realizada através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, ano XIII – edição 824 de 24 de outubro de 2017, página 14.

ONDE SE LÊ:

“A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 012 de 01 de janeiro de 2017, no

uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 6º do Decreto 43.301 de 21 de novembro de 2011 do governo do Estado Rio de Janeiro.”

LEIA SE:

“A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 012 de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 2.783 de 24 de agosto de 2011 do Município de Angra dos Reis, que institui o Conselho Municipal de Igualdade Racial e Diversidade Étnica.”

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA,
26 DE OUTUBRO DE 2017**

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PAULO EDGAR FRANCA EIRELI - ME

NOTA DE EMPENHO Nº 1712, de 06 de setembro de 2017, PROCESSO Nº 2017018454

OBJETO: MM 400D/SE/2017 – TRATA-SE DE DESPESA REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO NA AVENIDA JÚLIO MARIA, CENTRO – ANGRA DOS REIS, CONFORME DESCRITO NA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 038/2017/SECT.

VALOR: R\$ 7.300,00 (Sete mil trezentos reais).

DOTAÇÃO: PT: 20.2012.12.361.0101.2002.0000; ED: 339039, VÍNCULO: RECURSO PRÓPIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 400D/SE/2017, de 01/09/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo de Despesa nº 2017018454.

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PAULO EDGAR FRANCA EIRELI - ME

NOTA DE EMPENHO Nº 2017, de 20 de outubro de 2017, PROCESSO Nº 2017020774

OBJETO: MM 459D/SE/2017 – DESPESA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 80M² DE STANDS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, E TRANSPORTE, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA” QUE ACONTECERÁ DE 24 A 26 DE OUTUBRO, CONFORME DESCRITO NA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 041/2017/SECT.

VALOR: R\$ 7.910,00 (Sete mil novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO: PT: 20.2012.12.361.0195.2492.0000; ED: 339039, VÍNCULO: RECURSO PRÓPIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62 da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 459D/SE/2017, de 19/10/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do Processo de Despesa nº 2017020774.

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA**

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 006/2017/FHGJ.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal nº 000030, acompanhada da planilha de faturamento, correspondente ao período de 23/08/2017 à 04/10/2017, dos serviços continuados dos profissionais de saúde na Fundação Hospital Geral da Japuíba, sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 2.224.942,79 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da ficha nº 20171162, dotação orçamentária nº 33.3301.10.302.0181.2674.339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 148, de 27/10/2017, no valor de R\$ 2.224.942,79 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017021483.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2017.

Sebastião Faria de Souza

Secretário Hospitalar

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 082/2013, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – loja 06 Balneário – Angra dos Reis –RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.006, para fins de prestação de serviço público.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/10/2017 e término em 14/10/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 20.195,28 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.682,94 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.101.2209.339036.2003 – Ficha 20170729, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 692, de 03/10/2017, no valor de R\$ 4.263,45 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008230 (2944/2013).

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2017.

Renan Vinícius Santos de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****A T O Nº 365/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS DESPACHOS EXARADOS NO PROCESSO Nº 1978/2017,

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2017, os servidores Antônio José Ferreira Júnior, Secretário de Relações Institucionais, matr. 7035 e Fernanda Malvão de Azevedo, Gerente de Pessoal e Folha de Pagamento, matr. 7036, como fiscais do Contrato nº 006/2017 - Processo de Despesa nº 1978/2017, firmado com a empresa R.L. Construtora de Angra Ltda.-ME – CNPJ 04.698.446/0001-92, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para execução, elaboração e aprovação de projeto de elétrica, incluindo o transformador existente, projetos de novas redes, elaboração de projeto básico de obras e reforma, contendo planilha de composição de custos, cronograma físico-financeiro, memória de cálculos e nota de serviço para subsidiar licitação cuja finalidade será a reforma e adequação do imóvel situado na Rua da Conceição, nº 255, Centro, Angra dos Reis – RJ, que concentrará todos os setores da Câmara Municipal de Angra dos Reis e, ainda, fiscalização e acompanhamento técnico das obras de reforma e adequação do imóvel, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital nº 013/2017 e seus anexos.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição dos

referidos fiscais.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 357/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017, RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 278/2016, de 03 de outubro de 2016, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA 9ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2011, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 659, EM 10 DE AGOSTO

DE 2016,
[...]"(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 360/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2431/2017,
RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 103/2017, de 05 de abril de 2017, fazendo
constar do referido Ato a seguinte redação:
“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NOS USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, CONFORME DISPÕE A
RESOLUÇÃO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE
ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA 12ª CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL N° 01/2011, PUBLICADA NO BOLETIM
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N° 725, EM 22 DE FEVEREIRO
DE 2017,
[...]"(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 364/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O
DISPOSTO NO ART. 36, XX DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL E NA FORMA DO ART. 3º, §1º, DA LEI N°
1.016/2001, CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO N°
12/2017 DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DO PROCESSO N°
115/2017,

RESOLVE:

1 – Prorrogar, os Contratos de Trabalho por Prazo Determinado, por 120
(cento e vinte) dias, referentes aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | FUNÇÃO CONTRATADA | DATA DE INÍCIO DO CONTRATO | DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO |
|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| KAROLINA DE CARVALHO | ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| LUCAS FABRINI DE SOUZA DA SILVA | ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| JOÃO PEDRO DE ALMEIDA DA SILVA | ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| DANIEL ALCICI NOBREGA | ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| BRUNO RAMOS DA CONCEIÇÃO | ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| CRISTINA WEBER VIEIRA | ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| SELMA SOARES FEITOSA PIMENTA | ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| CRISTIANA VIANNA SILVA | ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| OTAVIO PIMENTA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| REGINA CELIA MIRANDA | EDITOR DE VIDEO | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| MARCOS SILVA DO CARMO | EDITOR DE VIDEO | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| ERICK FERREIRA DA CONCEIÇÃO PINTO | EDITOR DE VIDEO | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| PABLO SILVA DOS SANTOS | EDITOR DE VIDEO | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| DAVI DOS SANTOS SILVA | EDITOR DE VIDEO | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| JOSE EDMAR SANTOS TAVARES | EDITOR DE VIDEO | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| THIAGO PERES VALLIM DO NASCIMENTO | EDITOR DE VIDEO | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| MACIO RAMOS DUARTE | EDITOR DE VIDEO | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| NOME | FUNÇÃO CONTRATADA | DATA DE INÍCIO DO CONTRATO | DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO |
| ADAMO CASCARDO TEIXEIRA | OPERADOR DE CAMERA DE VIDEO | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| VAGNALDO BARBOSA | OPERADOR DE CAMERA DE VIDEO | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| GELCILUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR | OPERADOR DE CAMERA DE VIDEO | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| RAFAEL DE JESUS RODRIGUES | OPERADOR DE CAMERA DE VIDEO | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| ANA CAROLINA GARCIA BERG | COMUNICADOR SOCIAL | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| LUDMILA DA SILVA PEREIRA | COMUNICADOR SOCIAL | 01/10/2017 | 28/01/2018 |
| NAIZA DOMINGOS DE SOUZA | COMUNICADOR SOCIAL | 01/10/2017 | 28/01/2018 |

2 – A despesa decorrente deste Ato correrá por conta de recursos
provenientes do Orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 363/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2375/2017,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2017, do Cargo
em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos
Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, os
seguintes servidores:

.JOARILDO DOS SANTOS ROCHA, Assessor Parlamentar -
Símbolo CAP III-A - Matrícula N° 6725.
.JOÃO VITOR OLIVEIRA PINHEIRO, Assessor Parlamentar -
Símbolo CAP IV-C - Matrícula N° 6828.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos
provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 362/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2316/2017,
RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2017, do Cargo
em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos
Reis, lotado no Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti
Albuquerque de Sá, a seguinte servidora:

.PATRÍCIA DE AGUIAR RAIMUNDO RANGEL, Assessor
Parlamentar - Símbolo CAP II-A - Matrícula N° 6776.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos
provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 361/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2431/2017,
RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 320/2017, de 29 de setembro de 2017,
fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, CONFORME DISPÕE A
RESOLUÇÃO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM,
DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA 13ª CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL N° 01/2011, PUBLICADA NO BOLETIM
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N° 762, EM 12 DE MAIO DE
2017,
[...]"(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 359/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2431/2017,
RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 320/2016, de 22 de novembro de 2016,
fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NOS USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, CONFORME DISPÕE A
RESOLUÇÃO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE
ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA 11ª CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL N° 01/2011, PUBLICADA NO BOLETIM
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N° 676, EM 18 DE OUTUBRO
DE 2016,

[...]”(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 358/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2431/2017,
RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 319/2016, de 22 de novembro de 2016,
fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NOS USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, CONFORME DISPÕE A
RESOLUÇÃO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE
ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA 10ª CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL N° 01/2011, PUBLICADA NO BOLETIM
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N° 674, EM 07 DE OUTUBRO
DE 2016,

[...]”(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 355/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2431/2017,
RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 128/2016, de 17 de maio de 2016, fazendo
constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, CONFORME DISPÕE A
RESOLUÇÃO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE
ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA 8ª CONVOCAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL N° 01/2011, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO
MUNICÍPIO, EDIÇÃO N° 607, EM 29 DE JANEIRO DE 2016,

[...]”(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 356/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 129/2016, de 17 de maio de 2016,
fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, CONFORME DISPÕE A
RESOLUÇÃO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM,
DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA 8ª CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL N° 01/2011, PUBLICADA NO BOLETIM
OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N° 607, EM 29 DE JANEIRO
DE 2016, [...]”(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 354/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2431/2017,
RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 122/2014, de 02 de maio de 2014,
fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A
RESOLUÇÃO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM,
DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N° 01/2011,

[...]”(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 353/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2431/2017,
RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 121/2014, de 02 de maio de 2014,
fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A
RESOLUÇÃO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM,
DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N° 01/2011,

[...]”(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 352/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 120/2014, de 02 de maio de 2014, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2011, [...]”(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE

OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 351/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 118/2013, de 12 de abril de 2013, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N° 421, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013, [...]”(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE

OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 349/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 207/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N° 380, EM 25 DE MAIO DE 2012, [...]”(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE

OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 350/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 208/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N° 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,

[...]”(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE

OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 348/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 206/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N° 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,

[...]”(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE

OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 347/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 205/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO N° 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N° 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,

[...]”(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE

OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 346/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,
RESOLVE:
1 – RERRATIFICAR o Ato nº 204/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,
[...]"(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 345/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,
RESOLVE:
1 – RERRATIFICAR o Ato nº 203/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,
[...]"(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 344/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,
RESOLVE:
1 – RERRATIFICAR o Ato nº 202/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,
[...]"(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 343/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS

TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,
RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 201/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,
[...]"(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 342/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,
RESOLVE:
1 – RERRATIFICAR o Ato nº 200/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,
[...]"(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 341/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,
RESOLVE:
1 – RERRATIFICAR o Ato nº 199/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,
[...]"(NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 340/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 198/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,

[...]” (NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 339/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 197/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,

[...]” (NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 338/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 196/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,

[...]” (NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 337/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 195/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,

[...]” (NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 336/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 194/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,

[...]” (NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 335/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 193/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,

[...]” (NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 334/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 192/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012, [...]” (NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 333/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 191/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012, [...]” (NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 332/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2431/2017,

RESOLVE:

1 – RERRATIFICAR o Ato nº 190/2012, de 10 de agosto de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012, [...]” (NR)

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

ERRATA

REPUBLICAÇÃO do Ato nº 323/2017, face ter sido publicado com incorreções na Edição nº 816, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 03 de outubro de 2017, página 08:

“A T O Nº 323/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2241/2017,

RESOLVE:

1 – Conceder licença sem vencimento, para fins de estudos e aperfeiçoamento, com fulcro na Lei Municipal Nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, à servidora STEFANI ALVES ROSA, matrícula 6045, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2017.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 29 DE
SETEMBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE”
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 23 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 821, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 17 de outubro de 2017, página 15,

ONDE SE LÊ:

”A T O Nº 330/2015”

LEIA-SE:

”A T O Nº 330/2017”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 19 DE
OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
EDITAL Nº 015/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2017

PROCESSO CMAR Nº 1462/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos, sem motorista e combustível, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 10/11/2017 às 10:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua Honório Lima, nº 167 – Centro, Angra dos Reis/RJ.

OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante entrega de uma resma de 500fls. de papel A4 ou solicitação via email, no endereço:

licitacao@angradosreis.rj.leg.br / sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br
INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24)2404-3965 / 3365-3965 e e-mails: licitacao@angradosreis.rj.leg.br / sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE
Em 27 de outubro de 2017.
MITZEN AZEVEDO
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 003/2011

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E WANDA DE ALMEIDA ALEXIOU, APOSTOLOS ALEXIOU E MARIA IRENE PARASKEVOULA ALEXIOU

TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 003/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do supracitado Contrato e artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 14.519,88 (quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 174.238,56 (cento e sessenta quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 14.519,88 (quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 174.238,56 (cento e sessenta quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da

prorrogação perfazem o preço global de R\$ 44.527,64 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte sete reais e sessenta e quatro centavos) e correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, conforme notas de empenho relacionadas abaixo, correspondentes ao presente exercício.

- Nota de Empenho Global nº 688/2017, datada de 27/09/2017, no valor de R\$ 22.263,82 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) em nome de Wanda de Almeida Alexiou.

- Nota de Empenho Global nº 689/2017, datada de 27/09/2017, no valor de R\$ 11.131,91 (onze mil cento e trinta um reais e noventa e um centavos) em nome de Maria Irene Paraskevoula Alexiou.

- Nota de Empenho Global nº 690/2017, datada de 27/09/2017, no valor de R\$ 11.131,91 (onze mil cento e trinta um reais e noventa e um centavos) em nome de Apostolos Alexiou.

AUTORIZAÇÃO: 18/08/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91.

*Omitido do BO de 17/10/2017

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

Mais obras irregulares no chão

A orientação é não comprar e construir antes de saber se a área é edificável ou se tem alguma proteção ambiental

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, e com o apoio das Superintendências de Serviço Público e a de Segurança Pública, está realizando a demolição de quatro edificações construídas irregularmente em uma APP – Área de Preservação Permanente na Banqueta. A ação começou ontem (26) e provavelmente terminará hoje.

A ação de demolição contou, além da equipe do Serviço Público, com os policiais do Programa Estadual de Integração na Segurança – PROEIS, desenvolvido pelo Secretaria Municipal de Segurança, em convênio com o governo do estado, como forma de ajudar a aumentar o efetivo de homens no combate à criminalidade na cidade.

Os construtores, que já haviam sido notificados para parar a construção e demolir o que já havia sido edificado, não cumpriram

o determinado e agora terão que arcar com o custo do trabalho da prefeitura neste ato e poderão sofrer multa que, para este tipo de crime varia de R\$ 50 a R\$ 500 milhões. O secretário de Meio Ambiente, Mário Reis, volta a frisar que é fundamental antes de adquirir qualquer terreno e iniciar uma construção, procurar a secretaria para saber se é área edificante e quais os limites ambientais existentes.

- É importante que o morador procure a Secretaria antes de comprar qualquer imóvel e a Secretaria está preparada para responder rapidamente a situação do terreno ou imóvel - salientou o secretário Executivo de Meio Ambiente, Mário Reis.

Para consultar qual a real situação da obra que deseja fazer na cidade, basta se dirigir até a Secretaria, na Rua do Comércio, nº 17, Centro, ou mesmo ligar para o telefone (24) 3368-6418.

